

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - **O Município de Irineópolis** reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 - É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 - Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina; DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no Diário do Planalto – Jornal de Circulação Regional, Jornal A Notícia – Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015 – Registro de Preços

Item	Quantidade	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	102 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	25,09	2.559,18
02	278 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	32,75	9.104,50
03	24 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	139,50	3.348,00
04	258 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	182,00	46.956,00
05	45 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	255,00	11.475,00
			Valor Total R\$	73.442,68



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º _____, sediada na rua _____, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

(Nome da empresa), cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015 – Registro de Preços

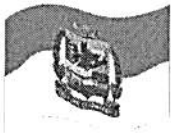
A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	102 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
02	278 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
03	24 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
04	258 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
05	45 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
Valor Total R\$				

Valor Total da Proposta R\$ (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____ (conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Nome do representante legal:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo do cnpj



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

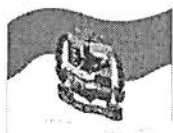
O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2015
PROCESSO Nº 23/2015
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

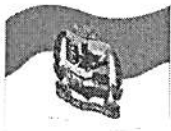
O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 13/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 23/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	102 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
02	278 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 40 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
03	24 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 60 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
04	258 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
05	45 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 100 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.		
			Valor Total R\$	

1.1 Os produtos devem atender às exigências da ABNT que constam da Norma 8890/2007.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



1.2 O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada de acordo com solicitação da Administração, conforme necessário.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 13/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, diretamente na Secretaria Municipal da Infra-estrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



4.2. A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura, através dos Senhores Virlei da Silva – Secretário Municipal da Infra-Estrutura; Senhor Gilson Brand – Diretor do Departamento de Transportes e Senhor Sérgio Roberto Binder – Diretor do Departamento de Urbanismo, aos quais caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

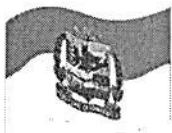
7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 13/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

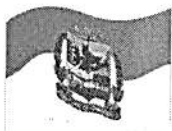
CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 13/2015 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 23/2015

Pregão Presencial nº 13/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de Tubos de Concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*

AM



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 06 de maio de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 13/2015 - PE

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

23/2015
23/2015
06/05/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 23/2015

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 1/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2015-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 8 de Maio de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

O cadastramento das propostas deverá ser efetivado a partir das 08:30:00 horas do dia 26/5/2015, com término as 09:00:00 horas do dia 26/5/2015.

no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:


AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	102,000	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. (01-01-08155)
2	278,000	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. (01-01-00368)
3	24,000	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 60 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA (01-01-16281)
4	258,000	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 80 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA (01-01-16282)
5	45,000	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 100 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. (01-01-06376)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 08/05/15, até às 16:30 horas do dia 08/08/15.

Irineópolis, 8 de Maio de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veiculo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 23/2015 Licitação: 13/2015 - PE Data do Processo: 06/05/2015

2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	08/05/2015	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	08/05/2015	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	08/05/2015	Edital/Justificativa
1	DOM/SC	08/05/2015	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL	08/05/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	08/05/2015	Edital/Justificativa
7	JORNAL A NOTICIA	11/05/2015	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **26 de maio de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços**, com critério de adjudicação **Menor Preço por item** de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de tubos de concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis (SC), 23 de Abril de 2015.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de tubos de concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de maio de 2015.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Itá

PREFEITURA



CONTRATO MES ABRIL

Aditivo Nº : 4AD - Contrato Nº: 60/2013
 Contratante.: MUNICIPIO DE ITA
 Contratada....: BETHA SISTEMAS LTDA
 Valor : 1.505,23 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos)

Vigência : Início: 17/04/2015 Término: 31/12/2015
 Recursos : Dotação:

Objeto : Reajuste anual do valor do contrato.
 Contratada....: BETHA SISTEMAS LTDA

Vigência : Início: 17/04/2015 Término: 31/12/2015
 LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Contrato Nº.: 58/2015
 Contratante.: MUNICIPIO DE ITA
 Contratada....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES UNIÃO DE RIO ENGANO E R

Valor : 100,00 (cem reais)
 Vigência : Início: 15/04/2015 Término: 31/12/2015
 Licitação : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2015
 Recursos : Dotação: 1.005.3.3.90.00.00.00.00 (45) Saldo: 129.218,23

Objeto : Credenciamento de Associações para o fornecimento de serviços aos agricultores do Município atendidos pelas associações conforme artigo 7º Lei Municipal nº 2346 de 09 de outubro de 2014.

LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Aditivo Nº : 4AD - Contrato Nº: 64/2013
 Contratante.: MUNICIPIO DE ITA
 Contratada....: RADIO BELOS MONTES DE SEARA LTDA - EPP
 Valor : 18.322,11 (dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e onze centavos)

Vigência : Início: 27/04/2015 Término: 31/12/2015
 Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2013

Objeto : Reajuste anual do valor do contrato.
 LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Aditivo Nº : 1AD - Contrato Nº: 188/2014
 Contratante.: MUNICIPIO DE ITA

Contratada....: ELOI RENATO DAL MOLIN
 Vigência : Início: 30/03/2015 Término: 30/05/2015
 Objeto : Aditivo de prazo devido ao encerramento do prazo inicial e a obra ainda não estar concluída
 LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Aditivo Nº : 5AD - Contrato Nº: 128/2014
 Contratante.: MUNICIPIO DE ITA

Contratada....: ITACON ENGENHARIA E OBRAS LTDA
 Vigência : Início: 10/04/2015 Término: 28/05/2015
 Licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014

Objeto : Aditivo de prazo devido atraso na obra devido atrasos na execução de serviços de responsabilidade da contratante e finalização de detalhes construtivos.

LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Contrato Nº.: 57/2015



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

##PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015

##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de tubos de concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 06 de maio de 2015.



151,85

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1204/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 943/2015
Data da Compra: 4/5/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1564)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Pregão: 02 - PODER EXECUTIVO
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2015.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		151,85	151,85
					Total Geral:	151,85
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	151,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 4 de Maio de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<h3>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</h3>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p>Data de envio: 07/05/2015 13:58:40 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3489160 Data prevista de publicação: 08/05/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8079335	TUBOS CONCRETO.rtf	336658c23a8435a1 87b8db1b5decb2b6	5,00	
Total da matéria			5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85





PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

Typo: Menor Preço Global Por Lote
Data e horário da sessão de abertura: 25/05/2015 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços que compreenda a instalação de impressoras multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle de processos envolvidos com a impressão de documentos além de todos os consumíveis, toda a manutenção e reparo necessário para o pleno funcionamento dos equipamentos e serviços exceto papel, no Paço Municipal e demais repartições do governo e ainda, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópias P&B e coloridas em papel A4, com fornecimento de materiais de consumo, com exceção do papel A4, de primeiro uso, não reciclados, não remanufaturados e não reconicionados, cópias ou impressões, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de propriedade das Unidades de Ensino para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município de Içara/SC.
Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 06 de maio de 2015
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISOS DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

A Prefeitura Municipal de ImaruÍ através do Prefeito Municipal Senhor Manoel Viana de Sousa torna público o Anulação do Pregão Eletrônico nº 029/2015, para aquisição de trator e implementos agrícolas, por motivo de inconsistências no edital. ImaruÍ - SC, 06 de Maio de 2015. Manoel Viana de Sousa - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015

A Prefeitura Municipal de ImaruÍ através do Prefeito Municipal Senhor Manoel Viana de Sousa torna público o Anulação do Pregão Eletrônico nº 030/2015, para aquisição de caminhão basculante 4x2 toco, por motivo de inconsistências no edital.

ImaruÍ - SC, 06 de Maio de 2015.
MANOEL VIANA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2015

Contrato que entre si celebram o Município de ImbuÍ e a empresa Setep Construções S/A, CNPJ: 83.665.141/0001-50. Objeto contratação de empresa especializada de engenharia (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para a execução da pavimentação dos passeios em paver da Avenida Bernardino de Andrade - Trecho 03, no Município de ImbuÍ/SC. Objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Planejamento Urbano, conforme Convênio Siconv nº 803924/2014, Operação CEF nº 1017561-48/2014. Data: 07/05/2015. Valor da Obra: R\$ 316.377,16. João Schwambach - Prefeito Municipal em Exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2015

Contrato que entre si celebram o Município de ImbuÍ e a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 83.665.141/0001-50. Objeto contratação de empresa especializada de engenharia (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para a execução da pavimentação dos passeios em paver da Avenida Bernardino de Andrade - Trecho 03, no Município de ImbuÍ/SC. Objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Planejamento Urbano, conforme Convênio Siconv nº 803924/2014, Operação CEF nº 1017561-48/2014. Data: 07/05/2015. Valor da Obra: R\$ 316.377,16. João Schwambach - Prefeito Municipal em Exercício.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

A Prefeitura da Prefeitura Municipal torna público resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 18/2015, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, reatero dos passeios e sinalização viária da Rua Campo Das Flores, no Município de ImbuÍ/SC, na qual declara vencedora a empresa Setep Construções S/A, CNPJ: 83.665.141/0001-50, para o item de valor global, R\$ 313.251,12 respectivamente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

A Prefeitura da Prefeitura Municipal torna público resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 19/2015, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação dos passeios em paver da Avenida Bernardino de Andrade - Trecho 03, no Município de ImbuÍ/SC. Objetivando a execução de ações relativas ao Programa

de Planejamento Urbano, conforme Convênio Siconv nº 803924/2014, Operação CEF nº 1017561-48/2014, na qual declara vencedora a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 83.665.141/0001-50, para o item de valor global, R\$ 316.377,16 respectivamente. Data: 07/05/2015.

EDNA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

Processo Licitatório nº 23/2015
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de tubos de concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de maio de 2015
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE AREIA E PÓ DE BRITA, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 26 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta à proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 22 de maio de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta à proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 7 de maio de 2015
DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 94/2015

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto o edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 94/2015, cujo objeto é a execução em regime de empreitada global do projeto para construção da ponte de concreto armado, na Linha Beleza, interior deste município, conforme contrato de repasse nº 1014046-97/2013/MAPA/CAIXA. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2015. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3678-7714 ou por e-mail: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC, 5 de maio de 2015
MILTON SIMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2015

Dispensa Nº 07/2015 - Processo nº 39/2015
O Município de Itapoá faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015 para o CREDENCIAMENTO de Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar Rural para

atender a alimentação escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no período de 05/05/2015 a 31/12/2015.

Em 4 de maio de 2015
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, a Pregoeira e sua equipe de apoio, com devida autorização expedida pela Gestora do Fundo, torna público a realização de licitação no dia 22/05/2015 às 09h00min, com entrega dos envelopes até às 08h45min da mesma data, na sede da Prefeitura Municipal, na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2015, PARA SER UTILIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO/SC". O Edital com seus anexos deverão ser obtidos no Setor de Licitações, sito à RUA POOL JORGE ZACCA, Nº 75, CENTRO, JACINTO MACHADO - SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação enviada para o e-mail: licitacao@jacintomachado.sc.gov.br. Informações pelo Fone: (48) 3535-1133.

Jacinto Machado - SC, 7 de maio de 2015.
ANA MARIA BACK MACHADO
Gestora do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Comunicado de Alteração II
TIPO: Menor Preço Por Item
O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, tornam público para conhecimento dos interessados na licitação por Pregão Presencial acima, que, fica alterada a quantidade de válvulas e a distância entre eixos do item 1.1.1 do Edital, passando de 08 para 16 válvulas e a distância entre eixos, passando de 3.600 a 3.800mm para 3.300 a 3.950mm. O Edital Versão III contendo as alterações será disponibilizado a partir do dia 11/05/2015 no site www.jaraguadosul.sc.gov.br Sendo assim, e por força do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a alteração modificar a formulação das propostas, esta Administração Pública comunica aos interessados, que está prorrogando a data para entrega, credenciamento e abertura dos Envelopes, conforme segue: DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 13:30 horas do dia 21 de maio de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

Jaraguá do Sul-SC, 6 de maio de 2015.
ADEMAR POSSAMAIA
Secretário de Administração

CRISTIANE HAFFERMANN WILLE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2015

Typo: Menor Preço Por Lote
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para implantação de um espaço de convívio social, paisagismo e enrocamento, localizado na Rua Ervino Menegotti, 478, no Bairro Água Verde, no município de Jaraguá do Sul/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:45 horas do dia 26 de maio de 2015, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha orçamentária/quantitativa), deverão ser retirados na Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, mediante apresentação do comprovante de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento dos Anexos do Edital, deverá ser retirado no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, no endereço acima no horário das 8:00 às 16:30 hs. VALOR MÁXIMO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de tubos de concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

157,36



Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **26 de maio de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para **registro de preços**, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de tubos de concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 06 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1206/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 946/2015
Data da Compra: 4/5/2015
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1566)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2015.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		157,36	157,36
					Total Geral:	157,36
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	157,36

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 4 de Maio de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



08.05.2015 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.054

PÁGINA 43

de Içara/SC.
Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça
Pres. João Goulart, 120.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara - SC, 07 de maio de 2015.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat.: 289679

Iomerê

Prefeitura Municipal de Iomerê-SC
Edital de Tomada de Preços nº 02/2015
O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização
de Tomada de Preços visando a Contratação de empresa para
execução de muro em concreto e banheiros. A abertura das pro-
postas se dará no dia 26/05/2015 às 09h na sede da Prefeitura
Municipal.

Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no
site: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000.
Iomerê, 08 de maio de 2015.

Luciano Paganini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 289918

Iporã do Oeste

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório N° 058/2015
Pregão Presencial N° 018/2015

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de
Processo Licitatório, Modalidade: Pregão, no dia 22.05.2015, às
9h, para Contratação de empresa para fornecimento de Premia-
ção do Programa Compra Legal é com Nota Fiscal do Município
de Iporã do Oeste/SC. A íntegra do edital e demais informações
poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Pré-
dio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segun-
da a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às
17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 05 de Maio de 2015.

Ilton Pedro Vogt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 289744

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório N° 053/2015
Tomada de Preços N° 005/2015

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização
de Processo Licitatório, Modalidade: Tomada de Preços, no dia
26.05.2015, às 9h, para Contratação de empresa para Construção
de Muro de Contenção em Quadra Coberta, com área de
110,04m² no Município de Iporã do Oeste/SC. A íntegra do edital
e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamen-
to de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo An-
tônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min
e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 29 de Abril de 2015.

Ilton Pedro Vogt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 289746

Iraceminha

Errata
EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao
conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na mo-
dalidade de pregão presencial, Tipo Menor Preço por item.

**Objeto AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA E TRATOR ES-
TEIRA CONFORME DESCRIÇÃO**

Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 18 de Maio de
2015.

Abertura: Às 14h00min do mesmo dia.

Dotação Orçamentária 236 4490524800000000000

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e altera-
ções vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamen-
to de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (Dxx49) 3665
3200.

Iraceminha/SC 27 de Abril de 2015. Bruno Roberto Pan. Prefeito
Municipal.

ONDE LE 1: Trator sobre esteira, novo, acionado por motor diesel
turbo alimentado com no mínimo 6 (seis) cilindros com potên-
cia mínima de 128 hp, cilindrada mínima de 6.0 litros, largura
das sapatas mínimo de 560mm, armação mínima de 07 roletes
inferiores e 2 superiores, lamina com largura mínima de 3.00mm
e com capacidade de carga mínima de 3,05m³ comprimento da
esteira no solo mínimo de 2.640mm, com bomba elétrica de
combustível, controle através de joystick, equipado com cabine fe-
chada e ar condicionado, equipado com rípe traseiro com mínimo
de 3 dentes, com mínimo de 4 faróis dianteiros e 2 traseiros, asento
com suspensão a ar, protetor de Carter articulável, peso operacional
mínimo de 14.300kg um ano de garantia e primeira revisão
gratuita. EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

LEIA-SE Trator sobre esteira, novo, acionado por motor diesel
turbo alimentado com no mínimo 6 (seis) cilindros com potên-
cia mínima de 118 hp, cilindrada mínima de 6.0 litros, largura
das sapatas mínimo de 560mm, armação mínima de 07 roletes
inferiores e 2 superiores, lamina com largura mínima de 3.00mm
e com capacidade de carga mínima de 2,9m³ comprimento da
esteira no solo mínimo de 2.640mm, com bomba elétrica de
combustível, controle através de joystick, equipado com cabine
fechada e ar condicionado, equipado com rípe traseiro com míni-
mo de 3 dentes, com mínimo de 4 faróis dianteiros e 2 traseiros,
protetor de Carter, peso operacional mínimo de 13900kg um ano de
garantia e primeira revisão gratuita. EQUIPAMENTO DE FA-
BRICAÇÃO NACIONAL.

Onde Le: 3.9 - Apresentação de carta de exclusividade, forne-
cido pelo fabricante do equipamento, que comprove assistência
técnica e reposição de peças num raio Máximo de 150 da sede
do município;

Leia se 3.9 - Assistência técnica deverá ser prestada no Ma-
ximo em 48hrs após a chamado

IRACEMINHA/SC 07 de MAIO de 2015. Bruno Roberto Pan. Pre-
feito Municipal

Cod. Mat.: 289549

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao
conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na mo-
dalidade DISPENSA, Tipo Menor Preço por item.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA VIARIA

Abertura: Às 14h00min do DIA 05 DE MAIO 2015

Dotação Orçamentária 214 3390399900000000000000000

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e altera-
ções vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamen-
to de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (Dxx49) 3665
3200.

Iraceminha/SC 05 de MAIO de 2015. Bruno Roberto Pan. Pre-
feito Municipal.

Cod. Mat.: 289556

EXTRATO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015

O Município de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao
conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na mo-
dalidade DISPENSA, Tipo Menor Preço por item.

**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.**

Abertura: Às 14h00min do DIA 07 DE MAIO 2015

Dotação Orçamentária 16 266 33903606000000000
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e altera-
ções vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamen-
to de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (Dxx49) 3665
3200.

Iraceminha/SC 07 de MAIO de 2015. Bruno Roberto Pan. Pre-
feito Municipal.

Cod. Mat.: 289633

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos
interessados que realizará no dia **26 de maio de 2015, às 09:00
horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial
para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço
por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisi-
ção de tubos de concreto para o período de 12 meses, com
entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição
dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no
horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua
Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/
3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Ineópolis, 06 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 289671

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 068/2015 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através
da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua
Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará reali-
zar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE EMBARCA-
ÇÕES E MOTORES ESTACIONÁRIOS PARA O CORPO DE
BOMBEIROS, mediante as especificações e condições previstas
no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações
posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o
download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 10h30min do dia 25 de maio de
2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da
Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com parti-
cipação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 07 de maio de 2015.

Douglas Cristiano da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 289559

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 069/2015 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através
da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-
berto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar li-
citação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, mediante as especificações e
condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02,
8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o
download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 25 de maio de
2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da
Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com parti-
cipação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 07 de maio de 2015.

Douglas Cristiano da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 289566

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 070/2015 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/05/2015
Nº do empenho : 1587/15
Ordinário
Processo : AF-1227/2015

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Funcional: 15.451.0058 - URBANISMO
Projeto/Atividade: 2.016 - Manutenção de ações de serviços urbanos.
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicacoes Diretas
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000100



Dotação Inicial:	323.026,45	Empenhos anteriores :	318.595,77
Suplementações:	70.000,00	Valor do empenho :	490,28
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	393.026,45	Total (B) :	319.086,05
		Saldo (A - B) :	73.940,40

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.
Endereço: RUA CACADOR, 112 Cidade: JOINVILLE UF: SC
C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 47-3419-2133
Conta Corrente: Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 23/2015 - PREGÃO 13/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 08/05 NO JORNAL A NOTICIA, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 19/2015

Número : 43/2012

Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2015

Encarregado do serviço

Credor

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

CIDADE | ATENDIMENTO GRATUITO

Ajuda às vítimas do trânsito

Iniciativa de juiz responsável por penas a motoristas condenados, ONG inaugura hoje sede em Joinville

Uma palavra de conforto em meio à dor, uma ajuda bem-vinda quando a cabeça está distante demais para lidar com papéis e obrigações. Só nos últimos dez anos, mais de 1,3 mil vidas foram perdidas em colisões nas ruas de Joinville, numa média aproximada de uma morte a cada três dias, mas nunca existiu uma estrutura organizada de apoio às vítimas e familiares das vítimas na região.

Hoje, a cidade terá um ponto de partida para mudar esse quadro: o Instituto Paz no Trânsito inaugura às 14 horas, no Bucarein, a primeira sede da ONG em Joinville, onde será oferecido suporte psicológico e emocional, além de auxílio jurídico a quem acaba de perder alguém próximo no trânsito. Tudo de graça.

Os atendimentos começam com uma assistente social, um assistente administrativo, dois

advogados e um psicólogo. Por meio de uma parceria com a Associação Catarinense de Ensino, as vítimas que precisarem ainda terão acompanhamento fisioterapêutico com profissionais da faculdade.

A vinda da ONG para a cidade partiu da iniciativa de um juiz que tem o papel de determinar as penas aos motoristas condenados por acidentes de trânsito com vítimas em Joinville. Titular do Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito de Joinville, Décio Menna Barreto de Araújo Filho decidiu repassar para o benefício exclusivo de vítimas e familiares parte do montante arrecadado no juizado por meio de transações e acordos, além de títulos de fianças pagos por motoristas embriagados.

— As reuniões eram semanais com o comitê de trânsito, mas havia muita conversa e pouco re-

sultado concreto. Eu mesmo tentei organizar reuniões de grupo com familiares de vítimas, mas não tivemos sequência porque não era o espaço adequado — conta o juiz.

Ao publicar uma portaria no ano passado, o magistrado abriu a possibilidade para que entidades especializadas nesse tipo de atendimento mostrassem interesse em fazer o trabalho em Joinville. Reconhecido pela atuação em Curitiba, o Instituto Paz no Trânsito apresentou um projeto e acabou escolhido no início deste ano, com o aval do Ministério Público.

A ONG e o juizado firmaram um convênio de dois anos, que pode ser prorrogado. Inicialmente, cerca de R\$ 250 mil serão repassados anualmente para a entidade custear o salário dos funcionários, o aluguel da sede e a manutenção da estrutura.



LEO MUNHOZ

ESTRUTURA

Juizado comandado por Menna Barreto firmou convênio com a ONG

INSTITUTO PAZ NO TRÂNSITO

Rua Padre Kolb, 645, Bucarein.
Atendimento das 9 às 18 horas.
Contato: (47) 3033-3397.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: PREGÃO SRP (presencial) N.º 009/2015. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Odontologia. Entrega dos envelopes: até 21/05/15 às 08:30h. Abertura das propostas e Lances: início às 9h de 21/05/15. Local: Coord. Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custos do mesmo, ou sem ônus no site saude.joinville.sc.gov.br.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
08/05/15.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de tubos de concreto para o período de 12 meses, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro — Irineópolis — SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI FERREIRA
Prefeito Municipal

ERRATA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2015

O Município de ARROIO TRINTA, SC, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 26, Centro, Cidade de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, CEP 89.590-000, inscrito no CNPJ sob nº 82.828.462/0001-27, no uso das suas atribuições, vem a público RETIFICAR o EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/TRATOR ESTEIRA), AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E PEDRA BRITA PARA ABERTURA E CASCALAMENTO DE RUA COM DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME CONVÊNIO TR 1507 E PROCESSO 1470/2014 FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA, no seguinte item: Proposta de Preços, item nº 02.

Onde se Lê: Horas Máquina (Escavadeira Hidráulica e ou Trator de Esteira) para abertura de Rua. OBS.: 1) - A proponente vencedora deverá entregar a Rua aberta no prazo máximo de 30 dias da Homologação da Licitação.
Leia-se: Horas Máquina de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 17,5 toneladas e Concha de no mínimo 0,800 cúbicos e ou Trator de Esteira de no mínimo 14 toneladas, com lâmina angulada e ripetraseiro para abertura de Rua. OBS.: 1) - A proponente vencedora deverá entregar a Rua aberta no prazo máximo de 60 dias da Homologação da Licitação e para a realização dos serviços a mesma deverá ter no mínimo 2 Escavadeiras Hidráulicas e 3 Tratores de Esteiras, ambos com a devida especificação acima e os serviços não poderão ser terceirizados.

NOVA DATA PARA A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Os documentos para ALCIDIR FELCHLCHER
Prefeito Municipal

Bradesco EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE SOBRADO - LAGUNA/SC

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Laguna-SC, Bairro Portinho, Rua João Guilherme, 61. Sobrado. Áreas totais: terr. 400m² e constr. 153m². Matr. 10.719 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1ª Leilão: 28/05/2015, às 12h. Lance mínimo: R\$ 197.933,00. 2ª Leilão: 11/06/2015, às 12h. Lance mínimo: R\$ 118.760,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1000, ramais 121 ou 158. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasiloeiro.com.br

Município de Balneário Barra do Sul - SC Secretaria Municipal de Administração e Finanças Pregão Presencial Nº 011/2015

ERRATA

Objeto: A presente licitação tem por finalidade selecionar a melhor proposta para contratação de Empresa especializada para execução do Plano de Recuperação Ambiental de Área Degradada (PRAD) do antigo depósito de resíduos, em atendimento ao Cumprimento de Sentença, referente à Ação Civil Pública nº 2000.72.01.006386-4/SC, do Ministério Público Federal, atendendo as especificações e disposições deste Edital, do Anexo I (Termo de Referência) e demais anexos.

Altera os requisitos do ITEM 4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
E PRORROGA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 20/05/2015 às 10:00 horas.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul, 08 de maio de 2015.
Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 03/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social convoca a Audiência Pública para "Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2015", a ser realizada no dia 26 de Maio de 2015 (terça-feira) às 15h, no Plenário João Pessoa Machado do Poder Legislativo Municipal - Avenida Hermann August Lepper, nº 1100.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

Contatos começam amanhã

O Instituto Paz no Trânsito dará início aos contatos com as vítimas e familiares que poderão ser atendidos pela ONG na cidade a partir de amanhã. Cartazes serão distribuídos em pontos estratégicos para divulgar o trabalho. Profissionais do IML, dos hospitais e de delegacias também serão orientados a repassar as informações do instituto.

A coordenação em Joinville será da psicóloga Jéssica Reinert. Ela tem experiência em lidar com crianças deficientes e pacientes de hospital psiquiátrico e pela primeira vez trabalhará o luto de maneira tão abrangente.

— Para a gente poder tocar na ferida da pessoa, há muita resistência. Quando você chama e fala: "Vamos conversar sobre a morte do seu filho?" há um impacto. Nossa busca pelas famílias, inicialmente, será ativa. Um trabalho de conquista, mostrando que estamos aqui para ajudar e temos meios para isso.

Os atendimentos poderão ser individuais, mas o foco da ONG é o trabalho em grupo. Sobrevi-



SEGUNDA-FEIRA - 11/5/2015

NOTÍCIAS 32

CIDADE | ATENDIMENTO GRATUITO

Ajudas às vítimas do t

Iniciativa de juiz responsável por penas a motoristas condenados, O

Uma palavra de conforto em meio à dor, uma ajuda bem-vinda quando a cabeça está distante demais para lidar com papéis e obrigações. Só nos últimos dez anos, mais de 1,3 mil vidas foram perdidas em colisões nas ruas de Joinville, numa média aproximada de uma morte a cada três dias, mas nunca existiu uma estrutura organizada de amparo às vítimas e familiares das vítimas na região.

Hoje, a cidade terá um ponto de partida para mudar esse quadro: o Instituto Paz no Trânsito inaugura às 14 horas, no Bucarein, a primeira sede da ONG em Joinville, onde será oferecido suporte psicológico e emocional, além de auxílio jurídico a quem acaba de perder alguém próximo no trânsito. Tudo de graça.

Os atendimentos começam com uma assistente social, um assistente administrativo, dois

advogados e um psicólogo. Por meio de uma parceria com a Associação Catarinense de Ensino, as vítimas que precisarem ainda terão acompanhamento fisioterapêutico com profissionais da faculdade.

A vinda da ONG para a cidade partiu da iniciativa de um juiz que tem o papel de determinar as penas aos motoristas condenados por acidentes de trânsito com vítimas em Joinville. Titular do Juizado Especial Criminal e Delitos de Trânsito de Joinville, Décio Menna Barreto de Araujo Filho decidiu repassar para o benefício exclusivo de vítimas e familiares parte do montante arrecadado no juizado por meio de transações e acordos, além de títulos de fianças pagos por motoristas embriagados.

– As reuniões eram semanais com o comitê de trânsito, mas havia muita conversa e pouco re-

sultado concreto. Eu mesmo tentei organizar reuniões de grupo com familiares de vítimas, mas não tivemos sequência porque não era o espaço adequado – conta o juiz.

Ao publicar uma portaria no ano passado, o magistrado abriu a possibilidade para que entidades especializadas nesse tipo de atendimento mostrassem interesse em fazer o trabalho em Joinville. Reconhecido pela atuação em Curitiba, o Instituto Paz no Trânsito apresentou um projeto e acabou escolhido no início deste ano, com o aval do Ministério Público.

A ONG e o juizado firmaram um convênio de dois anos, que pode ser prorrogado. Inicialmente, cerca de R\$ 250 mil serão repassados anualmente para a entidade custear o salário dos funcionários, o aluguel da sede e a manutenção da estrutura.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
AVISO DE LICITAÇÃO

Conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: PREGÃO SRP (presencial) Nº. 009/2015: Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Odontologia. Entrega dos envelopes: até 21/05/15 às 08:30h. Abertura das propostas e Lances: início às 9h de 21/05/15. Local: Coord Suprimentos, sito a Rua Araranguá, 397, 2º andar. O Edital encontra-se à disposição, no mesmo endereço, das 8h às 14h, mediante custas do mesmo, ou sem ônus no site saúde.joinville.sc.gov.br.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
08/05/15.

Bradesco EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "DE SOBRADO - LAGUNA/SC"

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º and
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 31
Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá
imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei
Laguna-SC. Bairro Portinho. Rua João Guilherme, 61. Sobrado. Áreas totais: t
10.719 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 28/05/2015, às 12h. La
Leilão: 11/06/2015, às 12h. Lance mínimo: R\$ 118.760,00 (caso não seja arr
de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participaçã
efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de
informações - tel.: (41) 2147-4000

INST
NO TR
Rua Pac
Atendim
Contato:

Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/2002. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ERRATA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº0011/2015

O Município de ARROIO TRINTA, SC, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 26, Centro, Cidade de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, CEP 89.590-000, inscrito no CNPJ sob n.º 82.826.462/0001-27, no uso das suas atribuições, vem a público RETIFICAR O EDITAL DE PREGÃO Nº 0011/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/TRATOR ESTEIRA), AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E PEDRA BRITA PARA ABERTURA E CASCALHAMENTO DE RUA COM DRENAGEM PLUVIAL, CONFORME CONVÊNIO TR 1507 E PROCESSO 1470/2014 FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - VIDEIRA, no seguinte item: Proposta de Preços, Item nº 02.

Onde se Lê: Horas Máquina (Escavadeira Hidráulica e ou Trator de Esteira) para abertura de Rua. OBS.: 1) - A proponente vencedora deverá entregar a Rua aberta no prazo máximo de 30 dias da Homologação da Licitação.

Leia-se: Horas Máquina de Escavadeira Hidráulica de no mínimo 17.5 toneladas e Concha de no mínimo 0.800 cúbicos e ou Trator de Esteira de no mínimo 14 toneladas, com lâmina angulada e rippertraseiro para abertura de Rua. OBS.: 1) - A proponente vencedora deverá entregar a Rua aberta num prazo máximo de 60 dias da Homologação da Licitação e para a realização dos serviços a mesma deverá ter no mínimo 2 Escavadeiras Hidráulicas e 3 Tratores de Esteiras, ambos com a devida especificação acima e os serviços não poderão ser terceirizados.

NOVA DATA PARA A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Os documentos para credenciamento e os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura até às 09h:00 do dia 25/05/2015 ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, para abertura no mesmo dia às 09h:30min. Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Arroio Trinta - SC, 07 de maio de 2015.
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a contratação de uma Empresa especializada para execução do Plano de Recuperação Ambiental (PRAD) do antigo depósito de resíduos, em atendimento ao Cumprimento da Ação Civil Pública nº 2000.72.01.006386-4/SC, do Ministério Público, especificações e disposições deste Edital, do Anexo I (Termo de Referência) e Altera os requisitos do ITEM 4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PRORROGA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 20/05/2015 as 10:00 horas. Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br. Balneário Barra do Sul, 08 de maio de 2015.

Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 03/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social convoca a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social para a realização de "Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2015", a ser realizada no dia 26 de Maio de 2015 (terça-feira) às 10:00 horas, no Auditório do Poder Legislativo Municipal - Avenida Heróides, nº 1100.

Sala das reuniões, 06 de Maio de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

Mauricinho Soares
Presidente da Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social



LEO MUNNHO

inaugura hoje sede em Joinville

Transito

Anúncia



Município de
Irineópolis



Segunda-feira
Pancadas de
Chuva
Máx: 19°C
Min: 13°C

Terça-feira
Nublado
Máx: 17°C
Min: 9°C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Pregão N.º 23/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

26
MAI
2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O PERÍODO DE 12 MESES. COM ENTREGA PARCELADA

• **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

• **Setor responsável:** LICITAÇÕES

• **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO IRINEÓPOLIS - SC CEP: 89440000

Edital e Avisos

- 11/05/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23 - 2015 - TUBOS [0,8MB]

Histórico de Atualizações

- 11/05/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111
Fax: (47) 3625-1144

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 523347377

Nome: VALDECIR GALLOTTI COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 733855 SSP SC

CPF: 383.395.019-68 DATA NASCIMENTO: 12/04/1961

RELAÇÃO: ALCIDES DE BORBA COELHO MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 01794212585 VALIDADE: 20/09/2016 1ª HABILITAÇÃO: 24/04/1979

RESERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANOINHAS, SC DATA EMISSÃO: 29/09/2011

Yanderlei O. Roese 08056445362
 DIRETOR DE TRANSITO ASSINATURA DO EMISSOR SC074828320

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 523347377

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 FLS. nº 33

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/05/15

Assinatura

(Handwritten signatures and initials)



ARTECIM
Artefatos de Cimento



MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME

CREDENCIAMENTO PARA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME, com sede na Travessa BenTeVi, 297, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.576.185/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 256.038.830, representada neste ato por seu(s) proprietário Sr(a) Maria Ecilda Gallotti de Borba Coelho, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 734.105 SSP e CPF n.º 383.397.739-68, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Valdecir Gallotti Coelho portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 733.885 - SSP e CPF n.º 383.395.019-68., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO - ME perante a Prefeitura Municipal de Irineópolis, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 28 de Maio de 2.015

Três Barras (SC), 25 de Maio de 2.015



Ecilda Gallotti Coelho

Maria Ecilda Gallotti de Borba Coelho

11.576.185/0001-01

MARIA ECILDA GALLOTTI
DE BORBA COELHO

TRV BENTVI, 297

SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89400-000

TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Artefatos de concreto - Tubos - Palanques - Laje
Travessa BenTeVi nº 297 - Bairro São Cristovão
artecim.artefatosdecimento@hotmail.com - 89.490-000 - Três Barras - SC
(47) 3623-1013



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Eu, SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK, Escrevente Notarial Autorizada, declaro que reconheci a assinatura de MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, em documento de natureza pública, datado de 25 de maio de 2015, em Canoinhas - SC.

10 16 03 2015 17
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA FRANCISCO DE PAULA PEREIRA, 542 - CENTRO - CANOINHAS - SC - CEP: 89460-000
FONE: (47) 3622-4306 - E-MAIL: mariaarborocanoinhas@gmail.com

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000
 Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariaarborocanoinhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA INTERINA

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO (DXE87921-16UR) ***

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,56 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,56 | Total R\$ 4,10 | Recibo N°: 85826.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Canoinhas - 25 de maio de 2015

Maria Ecilda

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada



ARTECIM
Artefatos de Cimento



MARIA ECILDA GALLOTTI DE B. COELHO - ME
CNPJ 11.576.185/0001-01 INSC. EST. 256.038.830

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AO EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 23/2.015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2.015

MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO – ME, CNPJ 11.576.185/0001-01 sediada na Travessa BenTeVi, nº.297, bairro São Cristovão cidade Tres Barras - SC, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras (SC), 26 de Maio de 2.015

Ecilda Gallotti Coelho
Ecilda Gallotti Coelho

11.576.185/0001-01
MARIA ECILDA GALLOTTI
DE BORBA COELHO
TV BENTIVI, 297
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89480-000
TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA

Artefatos de concreto - Tubos - Palanques - Lajotas
Travessa BenTeVi, 297 - Bairro São Cristovão
artecim.artefatosdecimento@hotmail.com - 89.490-000 - Tres Barras - SC
(47) 3623-1013

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0395579-2	CNPJ 11.576.185/0001-01	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/02/2010	Data de Início de Atividade 15/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA BENTIVI, 297, SÃO CRISTOVÃO, TRÊS BARRAS, SC, 89.490-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/11/2014 Número: 20147716598 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): RERRATIFICAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARIA ECILDA GALLOTTI DE BORBA COELHO Identidade: 734.105,SSP/SC CPF: 383.397.739-68 Estado Civil: Viúvo Regime de Bens: Não Informado			

FLORIANÓPOLIS - SC, 11 de maio de 2015

Eu,
Conferi e assino.

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Cebrasp - Autenticação Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.665.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 044831/2015-01 na consulta de processos.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE "PRÉ-MOLDADOS
IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS
LTDA – EPP"**

1. **NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora do CPF nº 028.998.349-59, documento de identidade nº 289.245 SSI/SC, domiciliada e residente à Rua Bahia, nº 294, centro, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

2. **MARCELO BATSCHAUER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/04/1977, empresário, portador do CPF nº 033.384.589-75, documento de identidade nº 2.813.658 SSP/SC, domiciliado e residente à Avenida 22 de Julho, nº 1323, centro, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

3. **FERNANDO BATSCHAUER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 039.213.159-56, documento de identidade nº 3.146.977 SSP/SC, domiciliado e residente à Rua Dietrich Plugge, nº 151, centro, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

Únicos sócios da sociedade "Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda - EPP", com sede e domicílio na Avenida da Luz, nº 266, bairro Jardim Brand, CEP 89440-000, Irineópolis, Santa Catarina, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200806682, e inscrita no CNPJ sob o nº 79.313.896/0001-19, resolvem, de comum acordo, assim, alterar o Contrato Social, a saber:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), procedido à incorporação de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) de parte do saldo da conta de RESERVA DE CAPITAL, e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) de parte do saldo da conta de RESERVA DE LUCROS, contabilizados até 31.12.2012, conforme Balanço Patrimonial registrado na JUCESC sob o nº 20131592971, em 21/08/2013, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

- a) A sócia NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER que já possui na sociedade R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) divididos em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio MARCELO BATSCHAUER que possui na sociedade R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) dividido em 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- c) O sócio FERNANDO BATSCHAUER que possui na sociedade R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 135.000,00 (cento e

J. Norme NB

R A B

Emily Elaine Montoski
ESCREVENTE NOTARIAL
Município de Irineópolis
Comarca de Porto União - SC

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Irineópolis
Djalma Schaplevski - Escritório de Paz
3626-1726 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

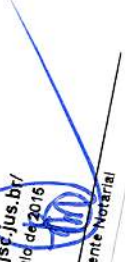
Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | Selo de Fiscalização Pago
(DWW03418-8AWR) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 37313

Selo Digital de Fiscalização DW03418-8AWR

Para os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 22 de maio de 2016

DJALMA SCHAPLEVSKI
OFICIAL DE REGISTRO
CINTIA A. SCHAPLEVSKI
OFICIAL DE REGISTRO
Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial





trinta e cinco mil reais) divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

Cláusula Segunda: O capital social fica, face ao aumento procedido na cláusula primeira, distribuído entre os sócios, a saber:

- a) NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER – 240.000 QUOTAS = R\$ 240.000,00 = 40,00%
- b) MARCELO BATSCHAUER – 225.000 QUOTAS = R\$ 225.000,00 = 37,50%
- c) FERNANDO BATSCHAUER – 135.000 QUOTAS = R\$ 135.000,00 = 22,50%

Cláusula Terceira: O objeto social será composto pelas seguintes atividades:

- a) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- b) Fabricação de edificações em estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- c) Fabricação de estruturas metálicas, incluindo a fabricação de edificações pré-fabricadas de metal;
- d) Montagem de estruturas metálicas e de concreto;
- e) Montagem de pré-moldados na construção civil;
- f) Fabricação de armações metálicas para a construção civil;
- g) Serviços de soldagem de estruturas metálicas;
- h) Administração de obras, compreendendo as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra;
- i) Comércio atacadista e varejista de mercadorias e produtos para a construção civil;
- j) Prestação de serviços de mão-de-obra na construção civil;
- k) Prestação de serviços com veículos motores, máquinas e equipamentos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS – ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP;

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Avenida da Luz, nº 266, bairro Jardim Brand, Irineópolis, Santa Catarina, CEP 89440-000;

Cláusula Terceira: – O objeto social é:

- a) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- b) Fabricação de edificações em estruturas pré-moldadas de concreto armado;
- c) Fabricação de estruturas metálicas, incluindo a fabricação de edificações pré-fabricadas de metal;
- d) Montagem de estruturas metálicas e de concreto;
- e) Montagem de pré-moldados na construção civil;
- f) Fabricação de armações metálicas para a construção civil;
- g) Serviços de soldagem de estruturas metálicas;

J. Maruff e V.B.

R

RA

[Handwritten signature]

Estado de Santa Catarina

Escritania de Paz de Irineópolis
Djalma Schaplevski - Escrivão de Paz
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DWW03417-DBKL) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 37313

Selo Digital de Fiscalização DWW03417-DBKL
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 22 de maio de 2016

Emilly Elaine Montoski - Escrevente Notarial

Emilly Elaine Montoski
ESCREVENTE NOTARIAL
Município de Irineópolis
Comarca de Porto União





- h) Administração de obras, compreendendo as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração e as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra,
- i) Comércio atacadista e varejista de mercadorias e produtos para a construção civil;
- j) Prestação de serviços de mão-de-obra na construção civil;
- k) Prestação de serviços com veículos motores, máquinas e equipamentos.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER – 240.000 QUOTAS = R\$ 240.000,00 = 40,00%
- b) MARCELO BATSCHAUER – 225.000 QUOTAS = R\$ 225.000,00 = 37,50%
- c) FERNANDO BATSCHAUER – 135.000 QUOTAS = R\$ 135.000,00 = 22,50%

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de abril de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios MARCELO BATSCHAUER e FERNANDO BATSCHAUER, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A assinatura em documentos da sociedade poderá ser individual ou em conjunto;

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

J. Maurício N.B.

R. M. S.



Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Irineópolis

Djaime Schapievski - Escrivão de Paz
e Dols de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
3626-1126 - cartorioschapievski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DWW03416-WPR2) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 37313

Selo Digital de Fiscalização DWW03416-WPR2
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 22 de maio de 2015

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial

Emily Elaine Montoski
ESCREVENTE NOTARIAL
Município de Irineópolis
Comarca de Porto União - SC



ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Porto União - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Irineópolis/SC, 31 de outubro de 2014.


Norma Edite H. Batschauer


Marcelo Batschauer


Fernando Batschauer



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014 SOB Nº: 20147810868
Protocolo: 14/781086-8, DE 01/12/2014

Empresa: 42 2 0080668 2
PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS -
ARTEFATOS DE CIMENTO E
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EP


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



DE PAZ DE IRINEOPOLIS - SC
DANILMA SCHAPILEVSKI
OFICIAL
DANILMA SCHAPILEVSKI
OFICIAL SUBSTITUTA

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Irineópolis

Djalma Schaplevski - Escritório de Paz
3626-1126 - Centro, Irineópolis - SC, 85200-000
cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Emily Elaine Montoski
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC
ESCREVENTE NOTARIAL


reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DWW03415-TU0K) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 37313
Selo Digital de Fiscalização DWW03415-TU0K
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 22 de maio de 2016

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcelo Batschauer

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 184R-2.813.658 DATA DE EXPEDIÇÃO 09-10-1989

NOME MARCELO BATSCHAUER

FILIAÇÃO Roberto Batschauer
Norma Edite Batschauer

NATURALIDADE IRINEÓPOLIS-S.C.

DATA DE NASCIMENTO 11-04-1977

POC de Irineópolis, Nas. nº 290-L. 14-A-Fls. 272-
Cart. Erivaldo L. Carvalho-Irineópolis-SC.

Delegado de Polícia
Dr. Luiz Carlos Haufe S.C.

Assessor de Polícia
M. de P. 144.374-1

Assessor de Polícia
M. de P. 144.374-1

LEI Nº 7.185 DE 29/05/82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARCELO BATSCHAUER

Nº de Inscrição 033384589-76

Data do Nascimento 11/04/77



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiro, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Marcelo Batschauer

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 23/04/99

P

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Irineópolis
Djalma Schaplevski - Escrivão de Paz
Avenida Vinte e Dols de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

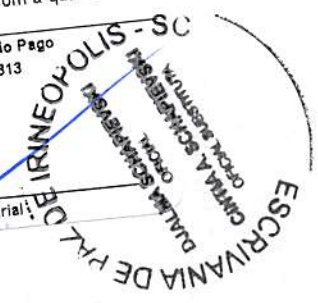
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DWW03407-AP94) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 37313

Selo Digital de Fiscalização DWW03407-AP94

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 22 de maio de 2015

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial

Emily Elaine Montoski
ESCREVENTE NOTARIAL
Município de Irineópolis
Comarca de Porto União - SC



Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Irineópolis
Djalma Schaplevski - Escrivão de Paz
Avenida Vinte e Dols de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(DWW03408-DRM3) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 37313

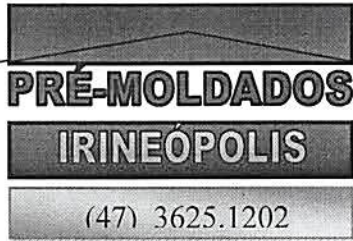
Selo Digital de Fiscalização DWW03408-DRM3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 22 de maio de 2015

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial

Emily Elaine Montoski
ESCREVENTE NOTARIAL
Município de Irineópolis
Comarca de Porto União - SC





PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS LTDA.

Av. da Luz, 266 – Bairro Jardim Brand – Irineópolis – SC
Fones (47)3625.1202 – 3625.1162
CNPJ 79.313.896/0001-19 - Inscr. Est. 251.344.460



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

Pré-Moldados Irineópolis, Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ nº 79.313.896/0001-19, sediada na Avenida da Luz, 266, Bairro Jardim Brand, Irineópolis-SC, declara, sob as penas da Lei (art. 299 CP), para fins de participação no Processo Licitatório, Pregão Presencial, para registro de preços nº 13/2015, que esta Empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (art. 4º, inciso 7º , da Lei 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Irineópolis, 22 de maio de 2.015.


Marcelo Batschauer
Sócio administrador
CI – 2813658-SSP-SC
CPF - 033.384.589-75

79.313.896/0001-19
PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS
ARTEFATOS DE CIMENTO E ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA. - EPP
AVENIDA DA LUZ, 266
JARDIM BRAND CEP 89440-000
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA como
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


NORMA EDITE HAUFFE BATSCHAUER, brasileira, casada, portadora da CI n. 01R/ 289.245 SSI SC e CPF n. 028.998.349-59, **MARCELO BATSCHAUER**, brasileiro, solteiro, portador da CI n. 18R 2.813.658 SSP SC e CPF n. 033.384.589-75, e **FERNANDO BATSCHAUER**, brasileiro, casado, Portador da CI n. 10C 3.146.977 SSP SC e CPF n. 039.213.159-56. todos residentes e domiciliados na cidade de Irineópolis, SC, únicos sócios da microempresa **LAMOLARCI LAJES PRE MOLDADAS E ARTEFATOS DE CIMENTO IRINEÓPOLIS LTDA – ME**, com sede na Avenida da Luz n. 266, Bairro Jardim Brand, na cidade de Irineópolis, SC, constituída nessa Junta Comercial, em 08/05/1986, sob o NIRE n. 422.0080668.2 e inscrito no CNPJ sob n. 79.313.896/0001-19, DECLARAM para os devidos fins e sob as penas da Lei, dentro do prazo previsto pela legislação em vigor, que excedeu os limites da receita bruta anual fixada pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se com Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a Empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **EPP**

Irineópolis, SC, 15 de julho de 2009.




Norma Edite Hauffe Batschauer



Marcelo Batschauer



Fernando Batschauer

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2009 SOB Nº: 20091455740
Protocolo: 09/145574-0, DE 05/08/2009
Empresa: 42 2 0080668 2
LAMOLARCI - LAJES PRE MOLDADAS
E ARTEFATOS DE CIMENTO
IRINEÓPOLIS LTDA EPP


MONIQUE OLINGER PHILIPP
SECRETÁRIA GERAL

P





ESCRIVANIA DE PAZ DE IRINEÓPOLIS - SC
DIALMA SCHAPLEWSKI
OFICIAL
CANTIA A SCHAPLEWSKI
OFICIAL ASSISTENTE

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



Dou fe, Irineópolis - 22 de maio de 2016

Contra os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>

Selo Digital de Fiscalização DWW03414-N34L
(DWW03414-N34L) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.: 37313

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | Selo de Fiscalização Pago e dou fe.

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi

Autenticação: Autêntico a cópia fotostática no anverso por ser uma

3826-1126 - cartorioeschaplewski@yahoo.com.br

Djalma Schaplewski - Escrivão de Paz
Escrivania de Paz de Irineópolis
Avenida Virte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)


Estado de Santa Catarina

Emily Elaine Montoski
Escrevente Notarial
Município de Irineópolis - SC
Comarca de Paz de Irineópolis - SC

1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015.
PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2015.
PRÉ-MOLDADOS IRINEÓPOLIS, ART. DE CIMENTO E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO





**PRÉ-MOLDADOS
IRINEÓPOLIS LTDA.**

Avenida da Luz, 266 - Bairro Jardim Brand
e-mail: lamolarci@yahoo.com.br
89440-000 - IRINEÓPOLIS - Santa Catarina



...bra



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
251135250-8

Nome

ANDRÉ ELIAS PIERMANN

Filiação

ALCIDES JOSÉ PIERMANN

NATALIA DOROTEA PIERMANN

C.P.F.

040.096.979-38

Documento de Identidade

4.046.287 SSP/SC

Tipo Sang.

A*

Nascimento

05/09/1984

Naturalidade

RIO NEGRO

UF

PR

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SC

Emissão

11/03/2014

Data de Registro

16/10/2012

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

112402-8



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26 / 05 / 15

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten Signature]



ANEXO II

CRENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015

Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP., inscrita no CNPJ n.º 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3, Campo da Agua Verde, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alcides José Piermann**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 249.174 e CPF sob n.º 066.674.819-53, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os **André Elias Piermann**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 404.62-87 e CPF sob n.º 040.096.979-38 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 13/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Canoinhas, em 16 de Maio 2015.

78.527.645/0001-74

**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

RODOVIA BR 280 - KM 220,3
CAMPO DA ÁGUA VERDE - CEP 89460-000
CANOINHAS

Alcides José Piermann.
Diretor
066.674.819-53

RECONHECIDO

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

André Elias Piermann

Andrea Stange
Oficial Substituta

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,66 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 4,61 | Recibo N.º: 184564.
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
Ddu/16 Canoinhas - 20 de maio de 2015
Kátia Muchbauer Ostrowsky - Oficial Interina

TAB.NOTAS-1ºOFÍCIO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP 89460-000
 Fone: (47) 3622-4306 - Email: maria.cartorocacionhas@gmail.com
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ INTERINA

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDRE ELIAS PIERMANN (DXD74683-U6ES) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,56 | 1 Selo de
 Fiscalização pago R\$ 1,56 | Total R\$ 4,10 | Recibo N°: 85706.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Canoinhas, - 22 de maio de 2016

[Assinatura]

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK - Escrevente Notarial Autorizada

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Kátia Muehbeuer Ortovani - Oficial Interina
 Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4067

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 ALCIDES JOSÉ PIERMANN (DVR43310-M2JG) *****